

1 – INTRODUÇÃO

Esse termo de referência tem por objetivo a Dispensa de Licitação, com o fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Com o objetivo Locação de Espaço físico para a realização de eventos com os alunos da Rede Municipal de educação, incluindo atividades recreativas, lúdicas e culturais, visando proporcionar bricadeiras ao ar livre em espaços vivos em constantes transformações naturais, que priorizam o cultivo do afeto e a valorização da infância junto à natureza como forma de interação das atividades práticas da escola com o meio ambiente.

3 – DA NECESSIDADE – JUSTIFICATIVA

O brincar deve ocupar um lugar central na infância, direito essencial de todas as crianças, os adultos e as instituições têm um papel fundamental para garantir-lo. A criança que brinca, cresce saudável. O contato com a natureza é essencial para o desenvolvimento saudável das crianças, estar na natureza é estar ao ar livre, com espaço amplo que possibilite que a criança desenvolva a sua motricidade e utilize os diversos sentidos nas explorações, como, por exemplo, o tato, ao pisar descalço na grama ou na areia, tocar nas árvores, molhar os pés, entre outros. O olfato também é estimulado no contato com a natureza, pois torna possível sentir o cheiro das árvores e das flores.

Além dos benefícios para a saúde física, o contato com a natureza oferece diversos estímulos que permitem às crianças explorar e conhecer o mundo ao seu redor, utilizando diversas habilidades importantes, como a criatividade, a curiosidade, a atenção, a percepção, o pensamento, entre outras funções cognitivas. É fundamental valorizar o brincar, preservar e facilitar momentos, cenários e elementos; ensinar-lhes práticas tradicionais e proporcionar-lhes espaços para brincar que vão além da casa, da escola e da praça.

TERMO DE REFERÊNCIA
(Prestação de Serviços)



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO



Diante do exposto, justifica-se a necessidade da contratação de um espaço que proporcione essas vivências aos alunos da Educação Infantil da rede municipal de Educação.

4- DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	QUANT.
1	168931	CRECHE ESCOLA LIONESS	UND	121,00
2	168936	E M E I PROFº PAULO FREIRE	UND	482,00
3	168937	E M MARCONDES BATISTA FÉLIX	UND	138,00
4	168938	E M NOSSA INFÂNCIA	UND	293,00
5	168934	ESCOLA E. I. DEAN MOTTINHO MENEZES	UND	197,00
6	168932	ESCOLA E. I. PROFº ALICE C ROCHA	UND	193,00
7	168939	ESCOLA E. I. PROFº SILVIA MENDES PEREIRA	UND	175,00
8	168933	ESCOLA E. I. RENÂ MARQUES DOURADO	UND	129,00
9	168935	ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	UND	149,00

05 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Acrescentamos ainda que para fazer face à despesa acima, indicamos os recursos orçamentários previstos na seguinte dotação: **Projeto/Atividade: 2032 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Fonte: 1-500-1001**

06 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente contados da apresentação da nota fiscal/fatura atestados pelo fiscal do contrato, dando conta do cumprimento de todas as exigências e condições sobre os serviços prestados, em conformidade com normas previstas no Contrato, seus documentos anexos, e no Contrato e/ou Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento, todos oriundos do presente Contrato, com o pagamento imediato do serviço.

As Notas Fiscais devem conter especificação detalhada dos serviços, emitida em nome da *Secretaria Municipal de Educação*.

07 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

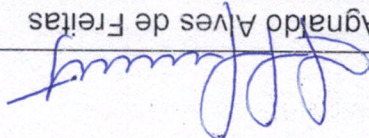
Os serviços deverão ser prestados conforme termo de referência. Quaisquer exigências do município inerentes ao objeto do presente Termo deverão ser prontamente atendidas pela Contratada. Estando em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do Município para o pagamento devido.

Em caso de não-conformidade, a Contratada será notificada, por escrito, sobre as irregularidades apontadas, para as providências do artigo 119 da Lei 14.133/21, no que couber.

**APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO DAR ENCAMINHAMENTO AO PROCEDIMENTO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Secretário Municipal de Educação

Prof. Agnaldo Alves de Freitas



Atenciosamente,

Irecê – BA, 21 de novembro de 2023.

- a) Por ato unilateral nos casos específicos;
- b) Consensual, por acordo das partes;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

podará ser:

administrativa prevista no art. 138 § 2º da Lei 14.133/21. A rescisão do contrato
A contratada reconhece os direitos do contratante em caso de rescisão
no art. 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.
O contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer fatos elencados

10- DA RESCISÃO CONTRATUAL

- a. Atender no prazo exato os serviços avençados no contrato;
- b. Atender as quantidades, exigidas na proposta;
- c. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

09 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

c.

- a. Efetuar o pagamento ajustado;
- b. Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

08 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE: